CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

Pernambuco

LEI Nº 151

EMENTA: De acordo com a letra "A" do item "I" do art. 56 do Decreto-Lei nº 285 de 15 de maio de 1970, fica revogada a Lei nº 149 de 15 de janeiro de 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada de acordo com a letra "A" do item "I" do art. 56 do Decreto-Lei nº 285 de 15 de maio de 1970, a Lei nº 149 de 15 de janeiro de 1977.

Art. 2º- A lei acima citada objeto desta revogação fica nula por força do que está contido no artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 07 de março de 1977.

Espídio Otávio da Silva

Espídio Otávio da Silva - Presidente

Lauzemiro José de Aquino

Lauzemiro José de Aquino - 1º Secretário